



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

ARACAJU/SERGIPE
2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015, de 30/09/2015, e das orientações do Conselho Federal de Economia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:
Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe

Aracaju/SE, 15 de maio de 2015.

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE	7
QUADRO 2 - SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS	13
QUADRO 3 - QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	13
QUADRO 4 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF	15
QUADRO 5 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ	15
QUADRO 6 - DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE	19
QUADRO 7 - DADOS DOS CONSELHEIROS	20
TABELA 1 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE	23
TABELA 2 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS	23
TABELA 3 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	27
TABELA 4 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	28
TABELA 5 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	29
TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2014	44
TABELA 7 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2015	44
TABELA 8 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE	44
TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS POR FAIXA ETÁRIA	44
TABELA 10 - PROVIMENTO DE CARGOS POR ESCOLARIDADE	45
FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE	10
FIGURA 2 - SOLENIDADE ALUSIVA AO DIA DO ECONOMISTA	17
FIGURA 3 - PROJETO TENDA ECONÔMICA NO SHOPPING	17

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO	7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	7
1.3 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE	7
1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO	8
1.5 ORGANOGRAMA	8
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	10
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	10
2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	11
2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	12
2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	13
3. GOVERNANÇA	18
3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	18
3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO	19
3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO	20
3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	21
3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO	22
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	22
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	23
5.1 DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS	23
5.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23
5.2.1 DESEMPENHO COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS	24
5.2.2 DESEMPENHO COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	28
5.2.3 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	33
5.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	39
5.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6	39
5.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO	39
5.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL	40
5.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	41
5.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	42
5.3.2 NOTAS EXPLICATIVAS	43
5.3.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS	44

6. ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO	45
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	45
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE	45
6.1.2 FORÇA DE TRABALHO	46
6.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	46
6.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA	46
6.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE	47
7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	47
7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	47

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe em 2015, cuja gestão foi pautada na manutenção de ações existentes e implantação de novas ações voltadas ao aperfeiçoamento e valorização profissional dos economistas, por meio da realização de cursos, participação em congressos, seminários, palestras, convênios com hotéis que dão descontos aos economistas quando os mesmos hospedam-se. Destacamos também, o convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracaju - CDL Aracaju, onde a mesma disponibilizou uma sala para os economistas orientarem e darem dicas de como evitar o endividamento e controlar as finanças pessoais dos endividados, como também dar consultoria gratuita aos lojistas da CDL. Além disso, participação em outros eventos de natureza técnico-econômica.

Conseguimos, através de parcerias firmadas com diversos meios de comunicação em nossa Capital (rádio, jornal e televisão), divulgar a profissão de economistas por meio de entrevistas concedidas por economistas cadastrados para essa finalidade, acerca de temas na área econômico-financeira.

No decorrer do ano, realizamos cursos organizados com o objetivo de capacitar os profissionais economistas, e oferecidos também aos estudantes e profissionais de outras categorias interessados na temática proposta.

Além da participação em diversos eventos, oferecemos no dia 13 de agosto de 2015, no horário das 10h00 às 22h00, através do projeto “Tenda Econômica”, consultoria gratuita aos clientes e lojistas do Shopping Jardins, com o apoio de economistas voluntários e estudantes do curso de Economia da Universidade Federal de Sergipe – UFS, disponibilizados em escala de horários. Ainda em comemoração ao Dia do Economista, no dia 12 de agosto realizamos a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Econômico, sendo agraciadas personalidades que prestaram relevantes serviços ao Estado de Sergipe, na consolidação do seu processo de desenvolvimento. Na oportunidade tivemos o privilégio de ter conosco a Conselheira Federal Celina Martins Ramalho, Doutora em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, Consultora na área de Economia e Negócios, Estrategista e Gestora de investimentos, que realizou a palestra intitulada “Efeitos da Crise Política na Economia Brasileira” para economistas, estudantes, profissionais de diversas áreas e pessoas da comunidade.

ECON. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

Número de Ordem: 16ª Região
Denominação Completa: Conselho Regional de Economia do Estado de Sergipe
Denominação Abreviada: CORECON/SE
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Economia - COFECON
Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 13.128.152/0001-16
Principal Atividade: Atividade de Organizações Associativas Profissionais
Código CNAE: 9412-0/01
Data de Criação da Entidade: 09/12/1975
Telefones/Fax (79) 3211-7826 / 3214-1883
Endereço Eletrônico: corecon-se@cofecon.org.br
Página na Internet: http://www.corecon-se.org.br
Endereço Postal: Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José Aracaju/SE – CEP: 49.015-320

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Economia, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Economista e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Economia por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de pertencer ao Sistema COFECON/CORECONs.

1.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

a) Lei nº 1.411, de 13/08/1951 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista e dá outras providências”;

b) Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista, de acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e dá outras providências”;

c) Leis nº 6.021/74, de 03/01/1974 – “Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais”;

d) Lei nº 6.206/75, de 07/05/1975 – “Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências”;

e) Lei nº 6.537/78, de 19/06/1978 – “Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista”;

f) Lei nº 6.839, de 30/10/1980 – “Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões”;

g) Lei nº 12.514, de 28/10/2011 – “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral”;

h) Criado através da Resolução do COFECON nº 565, em 09 de dezembro de 1971;

i) Resolução do CORECON nº 025/2005, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Administração que tratam da Estrutura Organizacional do CORECON/SE”;

j) Resolução do CORECON nº 026/2005, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Pessoal: Regulamento de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Cargos de Livre Provedimento e Concurso Público do CORECON/SE”;

k) Regimento Interno vigente aprovado através da Resolução nº 037/2012, de 18/12/2012;

l) Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, aprovado pela Resolução do COFECON nº 1.841, de 10/12/2010.

1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, denominado CORECON/SE, foi criado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, através da Resolução nº 565, de 9 de dezembro de 1971, alterado pela Resolução COFECON nº 1.005, de 15 de agosto de 1975, para efeito da localização da sede e jurisdição do Órgão, com sede em Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe.

1.5 ORGANOGRAMA

O Modelo de estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe contempla o processo de divisão do trabalho, a alocação de responsabilidades e a distribuição de poder.

PLENÁRIO

CONSELHEIROS TITULARES

José Carlos Oliveira de Sousa

Lion Rodrigues Schuster

VACÂNCIA

Acácia Maria Santos da Mota

Eduardo Alves Bastos

Maria Auxiliadora S. Feitosa

Israel Schuster

Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos

Antonio Barbosa de Melo

CONSELHEIROS SUPLENTES

José Wilson Vitério

Waldir Pires Argolo

Gisélia Maria S. Bezerra

Evandson Willyam Batista de Moura

Júlio César Pereira Batista

Higino Apolônio Carvalho

Cléa Maria Rezende

Hermany Machado Ferreira

Josenito Oliveira Santos

COMISSÕES DE TRABALHO

✓ **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC:**

MEMBROS TITULARES: Adenísia C. de A. Vasconcelos - Presidente
Lion Rodrigues Schuster
Antonio Barbosa de Melo

MEMBROS SUPLENTE: Hermany Machado Ferreira
Gisélia Maria S. Bezerra
José Wilson Vitório

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:**

MEMBROS TITULARES: Acácia Maria Santos da Mota
Eduardo Alves Bastos
Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário

MEMBROS SUPLENTE: Evandson Willyam Batista de Moura
Cléa Maria Rezende

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA ECONÔMICA:**

MEMBROS: Eduardo Alves Bastos - Coordenador
Lion Rodrigues Schuster
Antonio Barbosa de Melo

✓ **COMISSÃO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO:**

MEMBROS: Artemisa Ribeiro Batista - Coordenadora
Gisélia Maria S. Bezerra
José Wilson Vitório
Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos - Relatora

✓ **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS:**

MEMBROS: Acácia Maria Santos da Mota - Coordenadora
José Carlos Oliveira de Sousa
Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos
Artemisa Ribeiro Batista

✓ **REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DO CORECON, JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE:**

- TITULAR: Adenísia C. de A. Vasconcelos
- SUPLENTE: Lion Rodrigues Schuster

EQUIPE ADMINISTRATIVA

✓ **COLABORADORES**

Artemisa Ribeiro Batista (CRA/SE 3090-01) – Gerente Executiva
Robério do N. Bernardo – Profissional de Assistência ao Economista

✓ **ASSESSORIAS**

Anne Emanuelle Carvalho de A. Vasconcelos (OAB/SE 7898) – Jurídica
Ideilda Fernandes Vieira (CRC/SE 4754/O-4) – Contábil

O organograma do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe tem a seguinte representação gráfica:

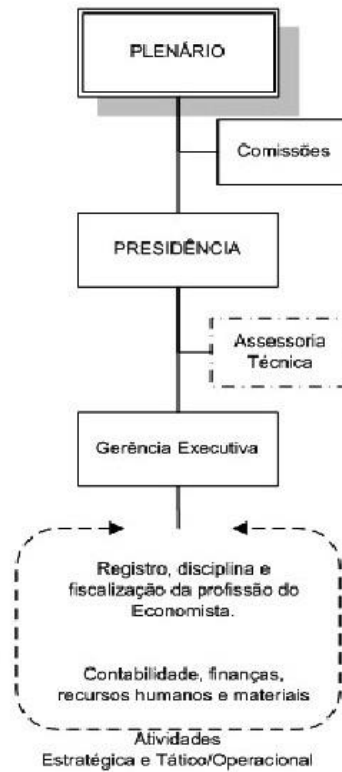


FIGURA 1 - ORGANOGAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

Visão
Ser visto pelo economista sergipano como um Órgão de atuação e valorização da profissão de economista até 2015.
Missão
Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo território sergipano e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, de forma ética e responsável.
Princípios e Valores
<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar e valorizar as competências e possibilidades dos colaboradores; • Respeitar e valorizar o profissional de economia; • Atuar com, ética, transparência, responsabilidade social e ambiental; • Ter compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado; • Defender e preservar o campo de atuação profissional do economista; • Promover continuamente a capacitação do economista.

2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O Programa de Trabalho de 2015 pretendeu dar prosseguimento ao processo de valorização da profissão de economista que tem sido realizado ao longo dos anos e a busca contínua de oportunidades de inserção desse profissional no mercado de trabalho, além de divulgar o papel do CORECON, especialmente, junto aos economistas e à sociedade em geral.

Para dar respaldo a esta finalidade institucional, o Plano de Trabalho pretendeu atuar, de forma decisiva, nas áreas abaixo relacionadas:

1. Formação e Mercado de Trabalho: diante de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo, oferecer cursos que visem a formação e o aperfeiçoamento profissional, dando condições ao economista de buscar novas oportunidades de trabalho, constitui algo de suma importância.
2. Realização de Cursos, Palestras e Estudos:
 - a) Sistema de Convênios – SICONV: Prestação de Contas;
 - b) Controle Interno;
 - c) Planejamento e Orçamento;
 - d) Elaboração e Análise de Projetos;
 - e) Perícia Econômico-Financeira Judicial e Extrajudicial;
 - f) Consultoria Empresarial;
 - g) Matemática Financeira;

- h) Projeto intitulado “O Economista na Escola”: palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão do economista: campo de atuação, salário, grade curricular, entre outros;
 - i) Projeto intitulado “Tenda Econômica”: consiste na montagem de um escritório em um espaço disponibilizado pela administração de um dos shoppings da Capital, cujo mobiliário é cedido por uma empresa parceira, no qual serão prestados serviços gratuitos de consultoria na área econômico-financeiro aos clientes e lojistas do referido Shopping, com o objetivo de dar maior visibilidade ao Conselho Regional de Economia e valorizar o profissional economista através de ações que mostrem o seu papel no desenvolvimento econômico regional;
 - j) Projeto intitulado “Plantão Econômico”: direciona ao economista voluntário a proposta de estar na Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, em três dias na semana, por pelo menos duas horas, doando-se ao público empresarial e consumidor na prestação de serviços de Consultoria Econômica orientativa gratuita, além de manter-se no ciclo de profissionais de Economia, reforçando assim a Classe no mercado de trabalho.
3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos:
- a) Participação no XXVIII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste – ENE no mês de junho/julho;
 - b) Dia do Economista - 13 de agosto: tem por objetivo valorizar e enaltecer a imagem do economista e, divulgar a profissão, através da discussão de temas relevantes para a economia regional e nacional;
 - c) Apoio na realização de eventos promovidos pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - UFS;
 - d) Participação no XXV Congresso Brasileiro de Economia – CBE no mês de setembro; e
 - e) Organização, realização e concessão do XVIII Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2015: visa incentivar os estudantes de Economia do Estado de Sergipe a desenvolverem estudos e pesquisas, que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira, e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado de Sergipe.
4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos: ampliar as parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, e empresas privadas, além das existentes, com vistas à inserção competitiva do economista no contexto econômico e social.
5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes, Universidades e demais Instituições de Ensino Superior de Economia: propor ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Júnior de Economia da UFS, com a finalidade de divulgar a profissão de economista.
6. Valorização do Economista: desenvolver ações com a finalidade de valorizar a profissão, por meio da participação de economistas em Comissões Estaduais e Municipais voltadas para a área econômico-financeira; entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos; presença em eventos promovidos pela sociedade civil, etc.
7. Estreitamento de contatos com o Setor Privado: divulgar, junto às empresas privadas, as atribuições do economista e conscientizá-las da importância de ter esse profissional em seu quadro de colaboradores, utilizando-se de materiais de divulgação tais como cartazes, folder’s, informativos e visitas.

8. Reativação do Programa de Excelência em Gestão: retomar e dar continuidade ao Gespública, Programa implantado neste Regional com o apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Núcleo do Gespública em Sergipe, com o objetivo de possibilitar a auto-avaliação anual e melhoria das práticas de gestão e dos padrões de trabalho; e
9. Redução da Inadimplência no pagamento das anuidades: Melhorar e ampliar as ações fiscalizatórias, objetivando reduzir o nível de inadimplência no pagamento das contribuições parafiscais devidas ao Conselho, atualmente, em torno de 50%.

2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

O Programa de Trabalho proposto para 2015, em continuidade ao que foi iniciado em 2014, foi elaborado com o objetivo de permitir um acompanhamento e avaliação sistemática de cada área temática proposta, através das reuniões plenárias mensais e seus respectivos responsáveis.

Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho foram executados de forma isolada e também em sua totalidade, isso devido a fatores externos alheios à vontade da diretoria desta Entidade. De forma simples e objetiva, o programa buscou identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados em cada ação, sendo possíveis a intervenção e a busca das soluções dos problemas durante a execução de cada atividade proposta nas áreas temáticas.

2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DO PLANO

O planejamento e resultados alcançados poderão ser visualizados no Relatório de Gestão simplificado elaborado pelo CORECON/SE, conforme descrição abaixo, o qual foi encaminhado ao Conselho Federal de Economia juntamente com a Prestação de Contas do exercício de 2015.

ECONOMISTAS REGISTRADOS

Entre 2012 e 2015 verificou-se a seguinte evolução no número de economistas, segundo a situação no final de cada exercício, visualizada na tabela abaixo.

CORECON/SE
ECONOMISTAS REGISTRADOS
SEGUNDO SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO
2012-2015

SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO	QUANTIDADE			
	2012	2013	2014	2015
ECON. QUITES	360	374	377	321
ECON. INADIMPLENTES	403	386	373	411
TOTAL	763	760	750	732

QUADRO 2 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

Foram realizadas, nos exercícios de 2012 a 2015 as Sessões constantes na tabela a seguir:

CORECON - SE
NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS
2012-2015

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2012	2013	2014	2015
ORDINÁRIAS	11	12	12	10
EXTRAORDINÁRIAS	08	01	01	01
TOTAL	19	13	13	11

QUADRO 3 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS

ELEIÇÕES

As eleições para a renovação de terço deste Conselho, ocorridas no dia 29 de outubro de 2015, das 8 (oito) horas às 24 (vinte e quatro) horas, e no dia 30 de outubro de 2015, das 0 (zero) horas às 20 (vinte) horas (horário de Brasília), através do sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, transcorreram dentro de um clima de normalidade absoluta, havendo sido obedecidas todas as formalidades legais e estatutárias para sua implementação como, por exemplo, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Sergipe - Jornal do Dia, e cumpridos os prazos estabelecidos por resolução do COFECON.

A votação foi realizada por meio do Voto Web, em cuja eleição houve a inscrição de Chapa única, denominada “Elze Ferreira Barros”, sendo a referida Chapa composta dos candidatos a seguir descritos:

CONSELHEIROS (mandato 2016-2018)

- EFETIVOS:
 - JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA (Reg. D/309)
 - LION RODRIGUES SCHUSTER (Reg. D/320)
 - GISÉLIA MARIA SANTOS BEZERRA (Reg. D/476)
- SUPLENTE:
 - FERNANDO DE FARO DÓRIA (Reg. D/899)
 - JOSÉ WILSON VITÓRIO (Reg. D/742)
 - MARIA HELENA SANTOS (Reg. D/628)

DELEGADO-ELEITOR

- EFETIVO:
 - LION RODRIGUES SCHUSTER (Reg. D/320)
- SUPLENTE:
 - JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA (Reg. D/309)

INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS

Ressaltamos o grande esforço empreendido pelo CORECON/SE no sentido de promover ações de divulgação da profissão de economista, junto ao alunado do ensino médio, e de intensificação da fiscalização indireta, pretendendo com isso captar mais filiados e superar problemas inerentes à redução do número de filiados provenientes das seguintes questões: inexistência do setor de fiscalização do exercício profissional neste Conselho; redução na demanda pelo Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Sergipe, sendo atualmente a única Instituição de Ensino que oferece o mencionado curso no Estado de Sergipe; estreitamento do campo de trabalho para o Economista, praticamente limitado ao setor público em nosso Estado; grande número de Economistas filiados que passaram à condição de registro remido. Mesmo com todas essas dificuldades, este Conselho conseguiu minimizar o impacto do grande número de cancelamentos que vem ocorrendo, com um considerável aumento no número de inscrições, fazendo com que em 2014 e 2015 houvesse um equilíbrio entre o número de inscritos e de cancelamentos de Pessoas Físicas.

CORECON - SE
INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS
2012-2015

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2012	2013	2014	2015
INSCRIÇÕES	18	22	12	12
CANCELAMENTOS	14	20	14	13

QUADRO 4 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF

CORECON - SE
INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
2012-2015

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2012	2013	2014	2015
INSCRIÇÕES	-	-	01	-
CANCELAMENTOS	-	-	-	-

QUADRO 5 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, no ano de 2015, foi realizada por este Conselho de forma precária, pelo fato de ainda estarmos sem fiscal desde 31 de julho de 2009.

Realizamos a fiscalização foi realizada de forma indireta, através da Gerência Executiva e Assessoria Jurídica, junto aos órgãos públicos e empresas privadas, procurando identificar a existência de economistas no quadro funcional dos mesmos. A referida ação objetivou localizar economistas pertencentes ao quadro, estando esses registrados ou não, como também verificar a situação de adimplência ou inadimplência dos filiados perante este Órgão de Classe.

Particularmente, no setor público deu-se continuidade ao acompanhamento de nomeações e posses de profissionais aprovados em concursos públicos em Órgãos Públicos e Prefeituras,

especificamente para o cargo de Economista, além de outros concursos realizados dentro do Estado de Sergipe, quanto à exigência do registro no Órgão de Classe.

AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

O Setor Jurídico, durante o ano de 2015, não propôs nenhuma ação de execução fiscal junto à Justiça Federal, porém acompanhou que já se encontram registradas em nome do CORECON/SE na Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Sergipe, sendo estas extintas tendo em vista que a Lei nº 12.514/2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral, dispõe que os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Vale salientar que em 2015 a cobrança foi intensificada, e para tanto, instituído o III Programa Nacional de Recuperação de Crédito, considerando o alto índice de inadimplência dos registrados junto a este Conselho Regional de Economia e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente quanto às anuidades.

Importante esclarecer que como a não há nesse caso limitação legal quanto à realização de medidas administrativas de cobrança, o CORECON/SE enviou notificações aos Economistas inadimplentes com o intuito de que após o seu recebimento, viessem a saldar ou parcelar o referido débito.

Dessa maneira, foram enviadas comunicações amigáveis aos economistas inadimplentes de anos anteriores (2009 a 2014), via e-mail, forma esta encontrada por este órgão de classe para captar receita e reduzir os gastos com envios de correspondências através dos correios, porém nos casos em que o CORECON/SE não logrou êxito, fez-se necessário o envio de notificações registradas, que totalizaram 136 (cento e trinta e seis). Diante dessas iniciativas o CORECON/SE, conseguiu negociar a dívida de uma parte dos economistas que receberam as notificações.

No tocante à emissão de pareceres, entre janeiro e dezembro de 2015 foram elaborados um total de 51 (cinquenta e um) pareceres administrativos, fundamentados em processos de pedidos de Registros e Cancelamentos Definitivos por não exercício da profissão, aposentadoria e falecimento, bem como processos de mudança de Registro Definitivo em Registro Remido e outros sobre assuntos de interesse do CORECON-SE. Também foram elaborados e apresentados ao Plenário os relatórios trimestrais de atividades, num total de 04 (quatro).

PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS

O CORECON-SE, em 2015, promoveu diretamente os seguintes eventos:

- ✓ DATA: 24 e 25/03/2015
CURSO: “*Convênios Federais (Prática no Siconv)*”
INSTRUTOR: Econ. Bruno Setton Gonçalves
Economista e professor do Depto. de Administração Pública da UFAL
- LOCAL: Auditório do Hotel Parque das Águas
Rua Prof. Jugurta Feitosa Franco, 400-Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE.
- HORÁRIO: 08 às 12h00 e das 14 às 18h00
- ✓ DATA: 08 a 12/06/2015

CURSO: “*Controle Interno*”

INSTRUTOR: Econ. Idalino Souza

Economista e servidor da Adm. do Ministério da Fazenda em Sergipe

LOCAL: Auditório da SEPLAG

Rua Duque de Caxias, 346-Bairro São José, Aracaju/SE.

HORÁRIO: 14 às 18h00

✓ DATA: 27 a 31/07/2015

CURSO: “*Planejamento e Orçamento*”

INSTRUTOR: Econ. Bruno Setton Gonçalves

Economista e professor do Depto. de Administração Pública da UFAL

LOCAL: Auditório da SEPLAG

Rua Duque de Caxias, 346-Bairro São José, Aracaju/SE.

HORÁRIO: 14 às 18h00

✓ DATA: 12/08/2015

EVENTO: Entrega da Medalha do Mérito Econômico às seguintes personalidades:

Eduardo Lima de Matos

José Ricardo de Santana

Raimundo Rabelo Lucas

PALESTRA: “*Efeitos da Crise Política na Economia Brasileira*”

PALESTRANTE: Econ. Celina Martins Ramalho

Doutora em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas,
Consultora na área de Economia e Negócios, Estrategista e Gestora
de investimentos e Conselheira Efetiva do COFECON.

LOCAL: Auditório da CODISE

Av. Heráclito G. Rollemberg s/n-Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju/SE.



FIGURA 2: SOLENIDADE ALUSIVA AO DIA DO ECONOMISTA.

✓ DIA: 13/08/2015

EVENTO: “*Tenda Econômica*”

PARTICIPANTES: José Carlos Oliveira de Sousa (Coordenador)

Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos (Assessora Jurídica)

Economistas e Estudantes de Economia (voluntários)

LOCAL: Shopping Jardins

HORÁRIO: 10 às 22h00



FIGURA 3: PROJETO TENDA ECONÔMICA NO SHOPPING

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

Este Conselho, dentre outros, esteve presente participando, ativamente, representado pelo Presidente, demais Conselheiros e Economistas registrados, dos eventos a seguir relacionados:

- 662ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 31.01.2015, em Brasília-DF;
- Seminário Estadual de Reinvestimento (BNB/FIES), no dia 12.03.2015, em Aracaju-SE;
- Encontro dos Funcionários do Sistema COFECON/CORECONs, nos dias 16 e 17.04.2015, em Brasília-DF;
- I Encontro de Economia Aplicada de Sergipe (UFS/FIES), de 28 a 30.07.2015, em São Cristovão-SE;
- XXI Congresso Brasileiro de Economia – CBE, de 9 a 11.09.2015, em Curitiba-PR;
- 669ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 12.09.2015, em Curitiba-PR.

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015												
PRODUTOS/RESULTADOS E CRONOGRAMA FÍSICO												
Discriminação Mês (es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Área 1 – Formação e Mercado de Trabalho												
• Objetivo 1.1 – Promover a abertura de novos campos de trabalho												
• Produto/Resultado 1.1.1 – Ações que facilitem a formação e a inserção do economista no mercado de trabalho.												
Área 2 – Realização de Cursos, Palestras e Projetos												
• Objetivo 2.1 – Propor a realização de cursos, palestras e projetos visando o aperfeiçoamento profissional como também a integração dos economistas com a sociedade												
• Produto/Resultado 2.1.1 – Curso: Sistema de Convênios - Siconv												
• Produto/Resultado 2.1.2 – Curso: Controle Interno												

Discriminação Mês (es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 2.1.3 - Curso: Planejamento e Orçamento												
• Produto/Resultado 2.1.4 - Curso: Elaboração e Análise de Projetos												
• Produto/Resultado 2.1.5 - Curso: Perícia Econômico-Financeira Judicial e Extrajudicial												
• Produto/Resultado 2.1.6 - Curso: Consultoria Empresarial												
• Produto/Resultado 2.1.7 - Curso: Matemática Financeira com ênfase na calculadora HP 12C												
• Produto/Resultado 2.1.8 - Projeto "O Economista na Escola": Realização de palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão de economista												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 2.1.9 – Projeto “Tenda Econômica”.												
• Produto/Resultado 2.1.10 – Projeto “Plantão Econômico”.												
Área 3 – Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos												
• Objetivo 3.1 – Promover e incentivar a participação em eventos para o fortalecimento da categoria												
• Produto/Resultado 3.1.1 – XXVIII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste;												
• Produto/Resultado 3.1.2 – Dia do Economista -13 de agosto;												
• Produto/Resultado 3.1.3 – Apoio na realização de eventos em parceria com o Departamento de Economia da UFS;												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015												
Discriminação	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 3.1.4 – Participação no XXV Congresso Brasileiro de Economia - CBE;												
• Produto/Resultado 3.1.5 – Organização, realização e concessão do XVIII Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2015.												
Área 4– Parcerias com Empresas e Órgãos Públicos												
• Objetivo 4.1 – Integrar o Corecon-Se com outras organizações buscando uma maior integração da categoria												
• Produto/Resultado 4.1.1 – Realização de cursos e eventos com o apoio de outras entidades.												
Área 5 – Ampliação do Relacionamento com Estudantes, Universidades e demais Instituições de Ensino Superior de Economia												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Objetivo 5.1 – Divulgar a Profissão de Economista												
• Produto/Resultado 5.1.1 – Promover ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Jr. de Economia da UFS.												
Área 6 – Valorização do Economista												
• Objetivo 6.1 – Divulgar a Profissão de Economista												
• Produto/Resultado 6.1.1 – Participação de economistas em Conselhos/Órgãos Estaduais e Municipais da área econômico-financeira;												
• Produto/Resultado 6.1.2 – Entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos;												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015												
Discriminação	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 6.1.3 – Presença em eventos promovidos pela sociedade civil.												
Área 7 – Estreitamento de contatos com o Setor Privado												
• Objetivo 7.1 – Divulgar, junto ao setor privado, as atribuições do Economista												
• Produto/Resultado 7.1.1 – Envio de ofícios, distribuição de cartazes, folders e informativos, e visitas às empresas privadas.												
Área 8 – Implantação do Programa de Excelência em Gestão												
• Objetivo 8.1 – Retomar e dar continuidade ao Gespública												
• Produto/Resultado 8.1.1 – Realizar autoavaliação das práticas de gestão do exercício de 2014 e elaborar o Plano de Melhorias de Gestão para 2015.												

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015												
Discriminação Mês(es)	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Área 9 – Redução da Inadimplência												
• Objetivo 9.1 – Intensificação da cobrança aos inadimplentes												
• Produto/Resultado 9.1.1 – Acionar a cobrança administrativa e extrajudicial através da assessoria jurídica.												
• Produto/Resultado 9.1.1 – Realizar o protesto em cartório dos inadimplentes.												

3. GOVERNANÇA

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com o Regimento Interno, o CORECON/SE está assim constituído:

1. Órgão superior de decisão colegiada: do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);

2. Órgãos colegiados específicos: das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno vigente;

3. Órgão principal de decisão singular: da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

4. Órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente: Assessoria Técnica;

5. Órgão singular de apoio às atividades finalísticas e meio: da Gerência Executiva, responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-SE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Em sua primeira reunião a CTC elege o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

A Comissão de Licitação também é constituída de 3 (três) membros, dois membros escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de 1 (um) funcionário permanente do CORECON-SE, com mandato de 1 (um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO

Nome do Ordenador de Despesas: José Carlos Oliveira de Sousa		
Cargo: Presidente	CPF: 103.167.445-49	
Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária) de 05/01/2015		
Período da Responsabilidade: 05/01 a 31/12/2015		
Endereço Residencial: Rua Rodrigues Dória, 30-Bairro Ponto Novo		
Município: Aracaju	UF: SE	CEP: 49.047-340

Ordenador de Despesas Substituto: Israel Schuster	
Cargo: Vice-Presidente	CPF: 055.073.595-04
Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Extraordinária) de 05/01/2015	
Período de Responsabilidade: 05/01 a 31/12/2015	
Endereço Residencial: Rua Moacir Lopes Poconé, 193-Conj. Novo Horizonte	
Município: Aracaju	UF: SE CEP: 49.045-020
Gestor Financeiro: Artemisa Ribeiro Batista	
Cargo: Gerente Executiva	CPF: 630.840.425-20
Ato de Nomeação/NR/Data: Portaria nº 001/2015 de 05/01/2015	
Período de Responsabilidade: 05/01 a 31/12/2015	
Contadora Responsável: Ideilda Fernandes Vieira – MEI (desde 10/06/2013)	
CPF: 14.157.926/0001-08	CRC-SE: 4754/O

QUADRO 6 – DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

O Plenário do CORECON/SE, no exercício de 2015, possuía a seguinte composição:

CONSELHEIROS EFETIVOS	MANDATO
Lion Rodrigues Schuster (D/320)	2013-2015 (1º TERÇO)
José Carlos Oliveira de Sousa (D/309)	
VACÂNCIA	
Acácia Maria S. da Mota (D/757)	2014-2016 (2º TERÇO)
Eduardo Alves Bastos (D/391)	
Maria Auxiliadora S. Feitosa (D/770)	
Israel Schuster (Reg. D/327)	2015-2017 (3º TERÇO)
Adenísia C. de A. Vasconcelos (Reg. D/893)	
Antonio Barbosa de Melo (Reg. D/131)	
CONSELHEIROS SUPLENTE	MANDATO
José Wilson Vitória (D/742)	2013-2015 (1º TERÇO)
Waldir Pires Argôlo (D/353)	
Gisélia Maria S. Bezerra (D/476)	
Evandson Willyam B. de Moura (D/1264)	2014-2016 (2º TERÇO)
Júlio César Pereira Batista (D/1282)	
Higino Apolônio Carvalho (D/1001)	
Cléa Maria Rezende (Reg. D/269)	2015-2017 (3º TERÇO)
Hermany Machado Ferreira (Reg. D/91)	
Josenito Oliveira Santos (Reg. D/1051)	

QUADRO 7 – DADOS DOS CONSELHEIROS

3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON-SE, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes..

O término do mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes coincidirá sempre com o encerramento do ano civil. Aos Conselheiros compete:

- a) participar das sessões;
- b) relatar processos ou matérias;
- c) participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- d) representar especialmente o CORECON-SE quando designados;
- e) observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento Interno e as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON-SE.

Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no CORECON/SE quites com suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

São atribuições do Plenário:

- a) deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- b) definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- c) estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- e) impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- f) alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- g) eleger dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- h) desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;
- i) julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;
- j) autorizar a criação, supressão e modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-SE;
- l) fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON-SE, bem como aprovar o Quadro e os normativo de Pessoal;
- m) deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON, e o programa de ação para o exercício seguinte;
- n) julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituídos nos atos de gestão do exercício considerado;
- o) deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;
- p) autorizar a criação e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON-SE em qualquer região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os critérios gerais fixados na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista editada pelo COFECON;

- q) aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais (podendo delegar esta atribuição, mediante Resolução, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros);
- r) aprovar a criação, constituição de Comissões e Grupos de Trabalho;
- s) eleger os membros da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Licitação.

3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O processo de escolha dos dirigentes da unidade de auditoria interna é realizado pelo Plenário do CORECON-SE, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

As Comissões acima mencionadas foram instituídas através dos seguintes atos normativos:

Portaria CORECON/SE nº 03/2017, de 27 de janeiro de 2015 - RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes:

- MEMBROS TITULARES
 - Adénisia Carvalho de Araújo Vasconcelos (Presidente)
 - Lion Rodrigues Schuster
 - Antônio Barbosa de Melo
- MEMBROS SUPLENTEs
 - Hermany Machado Ferreira
 - Gisélia Maria Santos Bezerra
 - José Wilson Vitória

Portaria CORECON/SE nº 03/2017, de 27 de janeiro de 2015 – RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes:

- MEMBROS TITULARES
 - Acácia Maria Santos da Mota (Presidente)
 - Eduardo Alves Bastos
 - Robério do Nascimento Bernardo (Funcionário)
- MEMBROS SUPLENTEs
 - Evandson Willyam B. de Moura
 - Cléa Maria Rezende

3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO:

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema COFECON/CORECONs são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em Órgãos de deliberação coletiva ou em eventos da categoria. Os pagamentos de diárias obedecem ao disposto na Resolução CORECON/SE nº 024/2014, de 26 de agosto de 2014.

Anualmente são realizadas reuniões com os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia – CORECONs, promovidas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, denominada Reunião Ampliada dos Presidentes dos CORECONs, sendo o Conselho Federal

de Economia o responsável pelo pagamento das diárias e aquisição de passagens aéreas, no período em que ocorre o evento.

Em 2015 foram pagas as seguintes diárias:

- ✓ PROPOSTO: Artemisa Ribeiro Batista
CARGO/FUNÇÃO: Gerente Executiva
PERÍODO DA VIAGEM: 15 a 18/04/2016
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2
VALOR TOTAL: R\$ 945,75
MOTIVO: Encontro de Funcionários do Sistema COFECON/CORECONs
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (COFECON)

- ✓ PROPOSTO: Robério do Nascimento Bernardo
CARGO/FUNÇÃO: Profissional de Assistência ao Economista
PERÍODO DA VIAGEM: 15 a 18/04/2016
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Brasília/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2
VALOR TOTAL: R\$ 945,75
MOTIVO: Encontro de Funcionários do Sistema COFECON/CORECONs
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (COFECON)

- ✓ PROPOSTO: José Carlos Oliveira de Sousa
CARGO/FUNÇÃO:
PERÍODO DA VIAGEM: 09 a 13/09/2016
ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Curitiba/Aracaju
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR TOTAL: R\$ 1.261,00
MOTIVO: XXI Congresso Brasileiro de Economia e Reunião Ampliada dos
Presidentes do Sistema COFECON/CORECONs com o COFECON
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (COFECON)

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Economia disponibiliza os seguintes canais de acesso do cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros:

- ✓ acesso ao site (www.corecon-se.org.br), através do “fale conosco”;
- ✓ uso do e-mail institucional (corecon-se@cofecon.org.br);
- ✓ caixa de sugestão localizada na secretaria do Órgão de Classe, cuja demanda é encaminhada imediatamente à Presidência e, se for o caso, posteriormente ao Plenário, para apreciação, aprovação de atendimento às solicitações de acordo com as possibilidades deste Conselho;
- ✓ atendimento presencial;
- ✓ atendimento telefônico;

Ademais, o CORECON/SE ainda não possui ouvidoria e nem implantou a “Carta de Serviços ao Cidadão”, como também não existe um controle estatístico acerca do atendimento às demandas dos filiados.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A gestão se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, encontrando-se inserida no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observado o disposto na Lei Orçamentária nº 4.320/64.

5.1 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu art. 11 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

- I - 4/5 das multas aplicadas (art. 11 alínea “a” da Lei 1411/51);
- II - 4/5 das anuidades regularmente instituídas (art. 11 alínea “b” da Lei 1411/51);
- III - 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada pelo COFECON (art. 11 alínea “c” da Lei 1411/51);
- IV - doações e legados (art. 11 alínea “d” da Lei 1411/51);
- V - subvenções dos governos (art. 11 alínea “e” da Lei 1411/51);
- VI - rendimento patrimonial (art. 37 alínea “f” do Decreto 31794/52);
- VII - outras receitas derivadas que venha a auferir em função de prestação de serviços ou patrocínios.

ORIGENS DAS RECEITAS POR NATUREZA – FONTES

RECEITAS CORRENTES:
Receitas de Contribuições.
Receita Patrimonial.
Receita de Serviços.
Transferências Correntes.
Outras Receitas Correntes.

TABELA 1 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE

Observando, o art. 6º, §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber”.

5.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária, durante o exercício de 2015, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 195.739,57 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 214.414,90 (duzentos e catorze mil, quatrocentos e catorze reais e noventa centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *déficit* de execução orçamentária de R\$ 18.675,33 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

5.2.1 DESEMPENHO COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS

CORECON/SE
RECEITA ARRECADADA
2012-2015

NATUREZA DA RECEITA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2012 (A)	2013(B)	2014 (C)	2015 (D)	B/A	C/B	D/C
Receita de Contribuição	96.785,61	117.727,85	165.376,35	143.992,83	1,22	1,40	0,87
Receita Patrimonial	1.959,77	876,38	2.582,65	1.752,65	0,45	2,95	0,68
Receita de Serviços	7.691,30	11.240,71	10.624,13	10.137,24	1,46	0,95	0,95
Transferências Correntes	6.717,50	4.882,70	4.339,50	-	0,73	0,89	0,00
Outras Receitas Correntes	33.204,13	36.637,79	35.928,89	39.856,85	1,10	0,98	1,11
TOTAL	146.358,31	198.613,44	218.851,52	195.739,57	1,17	1,28	0,89

TABELA 2 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 1



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	236.000,00 -	195.739,57 -	195.739,57 -	39.260,43 -
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	176.000,60 -	143.992,83 -	143.992,83 -	32.007,77 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	176.000,60 -	143.992,83 -	143.992,83 -	32.007,77 -
Outras Contribuições Sociais	176.000,60 -	143.992,83 -	143.992,83 -	32.007,77 -
Anuidades do Exercício	144.168,60 -	122.350,59 -	122.350,59 -	21.818,01 -
Pessoas Físicas	128.118,60 -	117.506,24 -	117.506,24 -	10.612,36 -
Pessoas Jurídicas	16.050,00 -	4.844,35 -	4.844,35 -	11.205,65 -
Anuidades de Exercícios Anteriores	31.832,00 -	21.642,24 -	21.642,24 -	10.189,76 -
Pessoas Físicas	18.832,00 -	17.149,63 -	17.149,63 -	1.682,37 -
Pessoas Jurídicas	13.000,00 -	4.492,61 -	4.492,61 -	8.507,39 -
RECEITA PATRIMONIAL	4.354,00 -	1.752,65 -	1.752,65 -	2.601,35 -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Aluguéis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.284,00 -	1.752,65 -	1.752,65 -	1.531,35 -
Caderneta de Poupança	3.284,00 -	1.752,65 -	1.752,65 -	1.531,35 -
Juros	2.084,00 -	581,49 -	581,49 -	1.502,51 -
Atualização Monetária	1.200,00 -	1.171,16 -	1.171,16 -	28,84 -
Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.070,00 -	0,00 -	0,00 -	1.070,00 -
Outras Receitas Patrimoniais	1.070,00 -	0,00 -	0,00 -	1.070,00 -
Outras Receitas Patrimoniais.	1.070,00 -	0,00 -	0,00 -	1.070,00 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.408,50 -	10.137,24 -	10.137,24 -	1.728,74+
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.408,50 -	10.137,24 -	10.137,24 -	1.728,74+
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	1.160,00 -	708,00 -	708,00 -	452,00 -
Pessoas Físicas	580,00 -	600,00 -	600,00 -	20,00+
Pessoas Jurídicas	580,00 -	108,00 -	108,00 -	472,00 -
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	580,00 -	1.188,00 -	1.188,00 -	608,00+
Pessoas Físicas	580,00 -	1.188,00 -	1.188,00 -	608,00+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	2.870,00 -	1.351,68 -	1.351,68 -	1.518,32 -
Pessoas Físicas	1.800,00 -	1.351,68 -	1.351,68 -	448,32 -
Pessoas Jurídicas	1.070,00 -	0,00 -	0,00 -	1.070,00 -
Rendas de Outros Serviços Prestados	3.798,50 -	6.889,56 -	6.889,56 -	3.091,06+
Tipo de Serviço Prestado	588,50 -	0,00 -	0,00 -	588,50 -
Registro de Projetos - ART	3.210,00 -	6.889,56 -	6.889,56 -	3.679,56+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.449,00 -	0,00 -	0,00 -	16.449,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00 -	0,00 -	0,00 -	5.000,00 -
Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	5.000,00 -	0,00 -	0,00 -	5.000,00 -
Transferências ou Auxílios da União	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências de Outras Entidades Públicas	5.000,00 -	0,00 -	0,00 -	5.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.564,00 -	0,00 -	0,00 -	5.564,00 -
Transferências dos Estados	3.210,00 -	0,00 -	0,00 -	3.210,00 -
Transferências dos Municípios	2.354,00 -	0,00 -	0,00 -	2.354,00 -
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.885,00 -	0,00 -	0,00 -	5.885,00 -
Transferências de Entidades Sindicais	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências de Outras Entidades Privadas	5.885,00 -	0,00 -	0,00 -	5.885,00 -
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.787,90 -	39.856,85 -	39.856,85 -	10.068,95+
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros de Mora	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -

Arbatista



Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON/SE

Página: 2

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.079,40 -	7.935,32 -	7.935,32 -
Dívida Ativa em Fase Administrativa	3.905,50 -	6.656,77 -	6.656,77 -
Anuidades	2.140,00 -	3.303,94 -	3.303,94 -
Multas e Juros de Mora	588,50 -	2.307,30 -	2.307,30 -
Atualização Monetária s/ a Dívida Administrativa	1.177,00 -	1.045,53 -	1.045,53 -
Dívida Ativa em Fase de Execução	8.173,90 -	1.278,55 -	1.278,55 -
Anuidades	5.350,00 -	1.064,45 -	1.064,45 -
Multas e Juros de Mora	823,90 -	155,91 -	155,91 -
Atualização Monetária s/ a Dívida Executiva	2.000,00 -	58,19 -	58,19 -
RECEITAS DIVERSAS	17.708,50 -	31.921,53 -	31.921,53 -
Multas s/ Anuidades	1.605,00 -	1.176,10 -	1.176,10 -
Juros de Mora s/Anuidade	3.210,00 -	6.234,15 -	6.234,15 -
Atualização Monetária s/Anuidades	1.605,00 -	3.432,18 -	3.432,18 -
Saldo de Exercício Anterior	0,00 -	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	11.288,50 -	21.079,10 -	21.079,10 -
Receita com Cursos e Treinamentos	10.700,00 -	17.050,00 -	17.050,00 -
Receita com Publicidade	0,00 -	0,00	0,00
Outras	588,50 -	4.029,10 -	4.029,10 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00 -	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00
Alienação de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00
Alienação de Prédios	0,00 -	0,00	0,00
Alienação de Terrenos	0,00 -	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00	0,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00 -	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00 -	0,00	0,00
OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00 -	0,00	0,00
Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00 -	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00
Transf. ou Aux. da União	0,00 -	0,00	0,00
Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00	0,00
Transferência dos Municípios	0,00 -	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00
Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00 -	0,00	0,00
Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00 -	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00 -	0,00	0,00
Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 -	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00 -	0,00	0,00
Receitas de Capital não Classificadas	0,00 -	0,00	0,00

Total Executado a Maior

21.832,23

Arbatista



Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

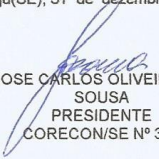
CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 3

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				61.092,66
Total:	235.000,00 -	195.739,57 -	195.739,57 -	39.260,43 -

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2015.


 JOSE CARLOS OLIVEIRA DE
 SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON/SE Nº 309


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01
 CPF: 360.840.425-20


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 ASSESSORA CONTABIL
 CRC/SE 4754/O
 CPF: 234.977.005-25

5.2.2 DESEMPENHO COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CORECON/SE
DESPESAS REALIZADAS
2012-2015

NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2012 (A)	2013(B)	2014(C)	2015 (D)	B/A	C/B	D/C
Despesas Correntes	166.443,56	187.150,47	200.752,79	206.823,90	1,12	1,07	1,03
Despesas de Custeio	165.997,97	186.687,17	163.892,72	171.160,94	1,12	0,88	1,04
Transferências Correntes	445,59	463,30	563,85	35.662,96	1,04	1,22	63,25
Despesas de Capital	225,00	1.170,00	5.650,00	7.591,00	5,20	4,83	1,34
Investimentos	225,00	1.170,00	5.650,00	7.591,00	5,20	4,83	1,34
TOTAL	166.668,56	188.320,47	206.402,79	214.414,90	1,13	1,10	1,04

TABELA 3 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS.

CORECON/SE
DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
2014-2015

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	2014		2015	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	26.460,00	26.321,22	37.636,00	37.481,39
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	33.205,82	30.517,49	22.701,00	20.262,88
i) Inexigibilidade	9.000,00	8.686,91	6.297,00	6.251,54
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	3.640,00	3.630,00	2.520,00	2.501,23
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	44.740,00	44.560,84		
l) Diárias	10,00	0,00	1.892,00	1.891,50
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	117.055,82	113.716,46	71.046,00	68.388,54

TABELA 4 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

CORECON/SE
DESPESAS REALIZADAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
2014-2015

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2014		2015	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES				
1. Despesas de Pessoal				
Vencimento e Vantagens	53.355,00	53.160,20	59.950,00	59.748,73
Despesas Variáveis	14.459,95	13.872,64	14.164,00	14.063,13
Obrigações Patronais	17.935,05	17.466,12	19.042,00	18.885,36
2. Material de Consumo	5.578,00	4.455,70	7.250,00	5.502,53
3. Serviço de Terceiros e Encargos				
Remuneração de Serviços Pessoais	26.750,00	26.598,20	26.154,00	25.270,00
Outros Serviços e Encargos	51.330,00	48.339,86	48.275,00	47.691,19
4. Transferências Correntes				
Contribuições Correntes				
Cota-parte do COFECON	37.000,00	36.296,21	41.000,00	35.037,01
Contribuição PASEP				
Contribuição PIS/PASEP	1.792,00	563,86	1.918,00	625,95
Soma Despesas Correntes	208.200,00	200.752,79	217.753,00	206.823,90
DESPESAS DE CAPITAL				
5. Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	0,00
6. Inversões Financeiras				
Aquisições de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Despesas de Capital	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	208.200,00	200.752,79	222.753,00	206.823,90

TABELA 5 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página 1



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	221.000,00+	206.823,90+	206.823,90+	14.176,10+
DESPESAS DE CUSTEIO	177.082,00+	171.160,94+	171.160,94+	5.921,06+
DESPESAS DE PESSOAL	93.156,00+	92.697,22+	92.697,22+	458,78+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	59.950,00+	59.748,73+	59.748,73+	201,27+
Salários	46.818,00+	46.687,60+	46.687,60+	130,40+
13º Salário	5.706,00+	5.675,87+	5.675,87+	30,13+
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações	6.144,00+	6.113,67+	6.113,67+	30,33+
Anuênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	1.282,00+	1.271,59+	1.271,59+	10,41+
Outras Vantagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	14.164,00+	14.063,13+	14.063,13+	100,87+
Abono Pecuniário de Férias	1.045,00+	1.031,18+	1.031,18+	13,82+
Diárias de Funcionários	1.892,00+	1.891,50+	1.891,50+	0,50+
Diárias de Conselheiros	1.265,00+	1.261,00+	1.261,00+	4,00+
Diárias de Convidados e Palestrantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ajuda de Custo p/ Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Vale Refeição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Alimentação	8.806,00+	8.773,80+	8.773,80+	32,20+
Auxílio Educação	1.106,00+	1.105,65+	1.105,65+	0,35+
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	19.042,00+	18.885,36+	18.885,36+	156,64+
I.N.S.S.	14.020,00+	14.017,47+	14.017,47+	2,53+
F G T S	5.022,00+	4.867,89+	4.867,89+	154,11+
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	7.250,00+	5.502,53+	5.502,53+	1.747,47+
Artigos de Expediente	2.000,00+	1.660,73+	1.660,73+	339,27+
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	535,00+	0,00	0,00	535,00+
Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	1.455,00+	1.428,37+	1.428,37+	26,63+
Gêneros de Alimentação	535,00+	473,07+	473,07+	61,93+
Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	300,00+	210,00+	210,00+	90,00+
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuário e Uniformes	355,00+	349,50+	349,50+	5,50+
Material de Informática	1.605,00+	1.280,86+	1.280,86+	324,14+
Outros Materiais de Consumo	455,00+	100,00+	100,00+	355,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	74.429,00+	72.961,19+	72.961,19+	1.467,81+
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	26.154,00+	25.270,00+	25.270,00+	884,00+
Remuneração (Salário)	214,00+	168,00+	168,00+	46,00+
Encargos Sociais de Serv. Pessoais	950,00+	792,00+	792,00+	158,00+
Assessoria Jurídica	9.600,00+	9.600,00+	9.600,00+	0,00
Serviços de Limpeza e Conservação	4.940,00+	4.360,00+	4.360,00+	580,00+
Assessoria Contábil	10.450,00+	10.350,00+	10.350,00+	100,00+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	48.275,00+	47.691,19+	47.691,19+	583,81+
Transporte de Encomendas e Cargas	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	350,00+	300,00+	300,00+	50,00+
Assinaturas de Periódicos	221,00+	180,00+	180,00+	41,00+
Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	3.410,00+	3.401,84+	3.401,84+	8,16+
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	568,00+	525,00+	525,00+	43,00+
Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	1.310,00+	1.308,36+	1.308,36+	1,64+
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressão de Informativo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros	1.310,00+	1.308,36+	1.308,36+	1,64+
Serviço de Assistência a Saúde	8.780,00+	8.757,59+	8.757,59+	22,41+
Serviço de Comunicação em Geral	8.950,00+	8.885,00+	8.885,00+	65,00+
Despesas com Ligações Telefônicas	6.530,00+	6.473,46+	6.473,46+	56,54+

Arbatista

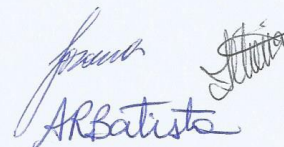
Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Despesas com Correio	2.420,00+	2.411,54+	2.411,54+	8,46+
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	3.010,00+	2.966,00+	2.966,00+	44,00+
Seguros em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Alimentação	390,00+	380,31+	380,31+	9,69+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	577,00+	517,47+	517,47+	59,53+
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	2.520,00+	2.501,23+	2.501,23+	18,77+
Festividades e Similares	4.560,00+	4.555,45+	4.555,45+	4,55+
Congressos e Similares	7,00+	0,00	0,00	7,00+
Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	3.877,00+	3.840,00+	3.840,00+	37,00+
Indenizações, Restituições e Reembolsos	1.510,00+	1.505,20+	1.505,20+	4,80+
Despesas com Delegacias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	3.650,00+	3.578,64+	3.578,64+	71,36+
Serviços de Informática	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Despesas com Eleições	190,00+	180,00+	180,00+	10,00+
Honorários Advocaciais (Exec. Fiscais)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Vigilância Eletrônica	1.425,00+	1.423,59+	1.423,59+	1,41+
Serviços de manutenção e reparos	905,00+	895,00+	895,00+	10,00+
Fornecimento Água e Esgoto	1.255,00+	1.250,08+	1.250,08+	4,92+
Outros Serviços	750,00+	740,43+	740,43+	9,57+
Serviços de Limpeza	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.247,00+	0,00	0,00	2.247,00+
Sentenças Judiciais	1.070,00+	0,00	0,00	1.070,00+
Disp. Exercícios Anteriores	1.177,00+	0,00	0,00	1.177,00+
Pessoal	588,50+	0,00	0,00	588,50+
Material de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	588,50+	0,00	0,00	588,50+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.918,00+	35.662,96+	35.662,96+	8.255,04+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	41.000,00+	35.037,01+	35.037,01+	5.962,99+
Transferências Operacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências p/Corecon,s	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contribuições Correntes	41.000,00+	35.037,01+	35.037,01+	5.962,99+
Cola-Parte do COFECON	41.000,00+	35.037,01+	35.037,01+	5.962,99+
CONTRIBUIÇÃO PASEP	1.918,00+	625,95+	625,95+	1.292,05+
PASEP	1.918,00+	625,95+	625,95+	1.292,05+
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00+	7.591,00+	7.591,00+	6.409,00+
INVESTIMENTOS	14.000,00+	7.591,00+	7.591,00+	6.409,00+
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Obras e Instalações	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00+	7.591,00+	7.591,00+	1.409,00+
Mobiliário e Utensílios de Escritórios	1.275,00+	691,00+	691,00+	584,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	4.375,00+	3.800,00+	3.800,00+	575,00+
Equipamentos de Informática	3.350,00+	3.100,00+	3.100,00+	250,00+
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Videoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00


 Arbatista

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

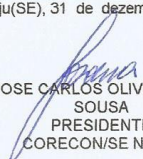
Página 3



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	235.000,00+	214.414,90+	214.414,90+	20.585,10+

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2015.


 JOSE CARLOS OLIVEIRA DE
 SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON/SE Nº 309


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01
 CPF: 360.840.425-20


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 ASSESSORA CONTABIL
 CRC/SE 4754/O
 CPF: 234.977.005-25

5.2.3 SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
Nº C/C: 4193-9 AG. CENTRO MÊS: DEZEMBRO/2015

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	274,54
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	274,54

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de Dezembro de 2015

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE
CORECON-SE 0309

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01

IDEILDA FERNANDES VIEIRA
Assessora Contábil
CRC/SE Nº 4754/O



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
 E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Nº C/C: 54-6 AG. CENTRO MÊS: DEZEMBRO/2015

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	2.260,06
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	2.260,06

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	R\$ -

Aracaju (Se), 31 de Dezembro de 2015

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON-SE 0309

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01

IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE Nº 4754/O



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
 E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

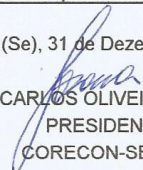
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
 Nº C/C: 80421-5 AG. CENTRO MÊS: DEZEMBRO/2015


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1.147,66
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.(ACERTO).....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1.147,66


RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de Dezembro de 2015


 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON-SE 0309


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE Nº 4754/O



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
 E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

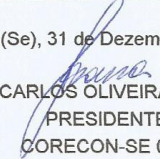
BANCO: BANESE
 Nº C/C: 101544-0 AG. CENTRO MÊS: DEZEMBRO/2015


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	152,91
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	152,91

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	R\$ -

Aracaju (Se), 31 de Dezembro de 2015


 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON-SE 0309


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE Nº 4754/O



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANESE
 Nº C/C: 101544-0
 AG. CENTRO
 C/POUPANÇA
 MÊS: DEZEMBRO/2015

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	77,37
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	77,37

RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
TOTAL			R\$ -

Aracaju (Se), 31 de Dezembro de 2015

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON-SE 0309

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01

IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE Nº 4754/O



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
 E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

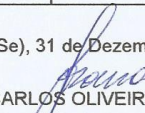
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
 Nº C/C: 4193-9 AG. CENTRO MÊS: DEZEMBRO/2015


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	7,32
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	-
SALDO CONFORME RAZÃO.....	7,32


RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
TOTAL			R\$ -

Aracaju (Se), 31 de Dezembro de 2015


 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON-SE 0309


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 Assessora Contábil
 CRC/SE Nº 4754/O

5.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

São informações acerca da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

5.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6:

5.3.1.1 Balanço Financeiro:

Página : 1

Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	195.739,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	214.414,90
RECEITAS CORRENTES	195.739,57	DESPESAS CORRENTES	206.823,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.992,83	DESPESAS DE CUSTEIO	171.160,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.752,65	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.662,96
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.137,24	DESPESAS DE CAPITAL	7.591,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	7.591,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.856,85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.841,64	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.964,25
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.943,60	DEVEDORES DA ENTIDADE	2.943,60
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	1.964,89	Adiantamento Concedido	1.964,89
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	27.665,58	CONSIGNAÇÕES	26.788,19
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.267,57	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.267,57
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.717,80	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.919,86
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	7.425,47	BANCOS-C/MOVIMENTO	2.534,60
BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	1.327,98	BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	1.147,66
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	7.609,30	BANCOS-C/VINCULADA	230,28
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.355,05	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7,32
Total:	252.299,01	Total:	252.299,01

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2015



JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE
CORECON/SE Nº 309



ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01
CPF: 360.840.425-20



IDEILDA FERNANDES VIEIRA
ASSESSORA CONTABIL
CRC/SE 4754/O
CPF: 234.977.005-25

FONTE: Prestação de Contas de 2015.

5.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE
 CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

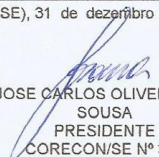


Página : 1

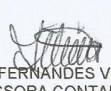
Balanço Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	3.919,86	PASSIVO FINANCEIRO	885,59
DISPONÍVEL	3.682,26	DÍVIDA FLUTUANTE	885,59
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	2.534,60	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	1.147,66	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	885,59
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	237,60	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	230,28	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7,32	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	Despesas Irregulares	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
Adiantamento Concedido	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	761.797,91	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	147.301,36	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	79.490,67		
BENS IMÓVEIS	67.810,69		
BENS INTANGÍVEIS	0,00		
CRÉDITOS	614.496,55		
Dívida Ativa	614.496,55		
VALORES	0,00		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	765.717,77	SOMA DO PASSIVO REAL	885,59
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	764.832,18
Total:	765.717,77	Total:	765.717,77

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2015


 JOSE CARLOS OLIVEIRA DE
 SOUSA
 PRESIDENTE
 CORECON/SE Nº 309


 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
 GERENTE EXECUTIVA
 CRA/SE 3090/01
 CPF: 360.840.425-20


 IDEILDA FERNANDES VIEIRA
 ASSESSORA CONTABIL
 CRC/SE 4754/O
 CPF: 234.977.005-25

5.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE
CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: . . .
Período: Janeiro / 2015 a Dezembro / 2015

Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	235.000,00	195.739,57	(39.260,43)	DESPESAS CORRENTES	221.000,00	206.823,90	(14.176,10)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	176.000,60	143.992,83	(32.007,77)	DESPESAS DE CUSTEIO	177.082,00	171.160,94	(5.921,06)
RECEITA PATRIMONIAL	4.354,00	1.752,65	(2.601,35)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.918,00	35.662,96	(8.255,04)
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.408,50	10.137,24	1.728,74				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.449,00	0,00	(16.449,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.787,90	39.856,85	10.068,95				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	7.591,00	(6.409,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	14.000,00	7.591,00	(6.409,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAIS	235.000,00	195.739,57	(39.260,43)	SUBTOTAIS	235.000,00	214.414,90	(20.585,10)
DÉFICIT	0,00	18.675,33	18.675,33	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	235.000,00	214.414,90	(20.585,10)	TOTAIS	235.000,00	214.414,90	(20.585,10)

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2015

JOSE CARLOS OLIVEIRA DE
SOLSA
PRESIDENTE
CORECON/SE Nº 309

Artemisa
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01
CPF: 360.640.425-20

IDEILDA FERNANDES VIEIRA
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC/SE 4754/0
CPF: 234.977.005-25



5.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro / 2015 a Dezembro / 2015

Página : 1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais



Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	203.330,57	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	214.414,90
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	195.739,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	214.414,90
RECEITAS CORRENTES	195.739,57	DESPESAS CORRENTES	206.823,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.992,83	DESPESAS DE CUSTEIO	171.160,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.752,65	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.662,96
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.137,24	DESPESAS DE CAPITAL	7.591,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	7.591,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.856,85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.591,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	7.591,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.333,77
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Créditos	9.333,77
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Insubsistências Ativas	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	203.330,57	Total das Variações Passivas	223.748,67
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	20.418,10	- Superavit do Exercício	-
Total:	223.748,67	Total:	223.748,67

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2015

JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE
CORECON/SE Nº 309

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
GERENTE EXECUTIVA
CRA/SE 3090/01
CPF: 360.840.425-20

IDEILDA FERNANDES VIEIRA
ASSESSORA CONTABIL
CRC/SE 4754/O
CPF: 234.977.005-25

5.3.2 NOTAS EXPLICATIVAS

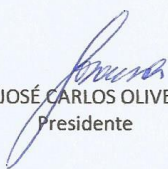



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214 -1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

NOTAS EXPLICATIVAS

Diante de pareceres emitidos pelo Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Sergipe, em diversos processos dos profissionais inscritos na Dívida Ativa e tendo em vista a prescrição das anuidades vencidas, registramos a baixa da Dívida Ativa na contabilidade o que gerou um déficit Patrimonial no exercício de 2015, no valor de R\$ 20.418,10 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), conforme por ser observado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2015.

Aracaju - SE, 31 de Dezembro de 2015.


Econ. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente


IDEILDA FERNANDES VIEIRA
Ass. Contábil - CRC/SE 4754/O-1

5.3.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS




Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofcon.org.br



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação junto ao Conselho Federal de Economia, que os Economistas José Carlos Oliveira de Sousa e Israel Schuster, Presidente e Vice-Presidente respectivamente deste Conselho, apresentaram a Declaração de Bens e Rendias neste CORECON no exercício de 2015.

Aracaju, 31 de dezembro de 2015.


Artemisa Ribeiro Batista
Gerente Executiva

6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE

O CORECON/SE possui 2 (dois) empregados em seu quadro de pessoal, que atuam na área administrativa como profissional de assistência ao economista, além de 3 (três) funcionários terceirizados que exercem suas atividades profissionais nas áreas contábil, jurídica e de serviços gerais. Os terceirizados são contratados de acordo a Lei nº 8.666/93, por meio de processo licitatório adequado.

O regime de trabalho e os direitos e deveres dos empregados do CORECON/SE são regulamentados pelo Plano de Cargos e Salários - PCS, pelo Regulamento de Pessoal e pelas Normas para Progressão Funcional dos Empregados, cujos projetos foram apresentados pelo Presidente e aprovados pelo Plenário.

<p>Nome: Artemisa Ribeiro Batista Cargo: Profissional de Assistência ao Economista CPF: 360.840.425-20 Função: Gerente Executiva (CRA/SE 3090-01) Data de Admissão: 01/11/1997 Escolaridade: Pós-Graduada Formação: Administradora Remuneração: R\$ 2.741,91</p>
<p>Nome: Robério do Nascimento Bernardo Cargo: Profissional de Assistência ao Economista CPF: 515.238.255-53 Data de Admissão: 11/01/1993 Escolaridade: 3º Grau Incompleto (cursando) Formação: Gestão de Recursos Humanos Remuneração: R\$</p>
<p>Nome: Anne Emanuelle C. de Araújo Vasconcelos Atividade: Assessora Jurídica CPF: 048.949.985-64 Data de Contratação: 12/11/2014 Escolaridade: 3º Grau Formação: Direito Honorários: R\$ 900,00</p>
<p>Nome: Ideilda Fernandes Vieira Atividade: Contadora (CRC/SE nº 4.754/O) CNPJ: 14.157.926/0001-08 Data de Contratação: 28/02/2014 Escolaridade: 3º Grau Formação: Ciências Contábeis Honorários: R\$ 900,00</p>
<p>Nome: Elisangela Dantas Silva Santos Atividade: Serviço de Limpeza CPF: 005.241.605-46 Data de Contratação: 15/10/2014 Escolaridade: 1º Grau Valor da Diária: R\$ 80,00 (uma vez por semana)</p>

6.1.2 FORÇA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2014

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Total
02	00	00	00	02

TABELA 4 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2014.

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2015

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Subtotal
02	00	00	00	02

TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2015.

Movimentação do Quadro de Pessoal do CORECON/SE				Movimentação dos Estagiários		
31/12/2014	Admissão	Dispensa	31/12/2015	Contratados	Dispensados	Existentes
00	00	00	00	00	00	00

TABELA 6 – MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE.

6.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

A admissão de empregados no quadro de pessoal do Conselho Regional de Economia dar-se-á apenas por Concurso Público, observando a legislação vigente, com exceção dos cargos de livre provimento (comissionados), nos moldes do Plano de Cargos e Salários em vigência.

No tocante aos estagiários, por sua vez, a admissão ocorre mediante o convênio firmando entre a Entidade e a Universidade Federal de Sergipe - a única que ainda possui o curso de Ciências Econômicas no Estado de Sergipe -, ou ainda com Empresas especializadas na área, a exemplo do CIEE, IEL, dentre outras.

6.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA:

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária				
	Ate 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	02	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	01	-	-
3. Totais (1 + 2)	-	-	02	-	-

TABELA 7 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR FAIXA ETÁRIA

6.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de Cargo Efetivo										
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão										
2.1 Assessoria Técnica										
2.2 Gerência Executiva										
3. Totais (1 +2)										
LEGENDA										
Nível de Escolaridade										
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não classificada.										

TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR ESCOLARIDADE

7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cientes de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Sergipe estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêm o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU:

O Conselho Regional de Economia sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

Como membro do Sistema COFECON/CORECONs, ao tomar conhecimento da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Economia (COFECON).

7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cômicos de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Sergipe estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêm o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em relação aos altos índices de inadimplência existentes neste Regional de acordo com a Prestação de Contas de 2015, temos a esclarecer o seguinte:

➤ Ausência de fiscal e deficiência na cobrança: não possuímos fiscal no quadro de empregados desde 2009, quando da saída da funcionária que havia sido contratada para o referido cargo através do concurso público promovido por esse COFECON em 2005. Desde então, até a presente data, a parte de fiscalização é realizada pelos dois funcionários existentes no Conselho, de forma indireta, bem como a cobrança, dentro de nossas possibilidades, através da emissão de comunicações amigáveis, telefonemas de cobrança aos devedores e notificações do jurídico;

➤ Crise financeira dos filiados: no tocante às pessoas físicas, grande parte dos economistas exerce suas atividades profissionais como funcionário público estadual ou municipal, cujos salários não são reajustados há, pelos menos, oito anos e os salários estão sendo pagos com atraso e, em determinados casos, até parcelados, dificultando ainda mais o pagamento de seus débitos;

➤ Problemas com a Justiça Federal: não executamos judicialmente nenhum economista inadimplente, por conta do parecer desfavorável da juíza da 4ª Vara da Justiça Federal que anteriormente indeferiu vários processos e determinou o cancelamento de todos os débitos. Ano passado, por orientação do jurídico desse COFECON, Marcos Vilmon, a ex-advogada deste Conselho, Patrícia Andréa Cáceres da Silva, antes do término do seu contrato, entrou com duas ações contra devedores, para saber como a justiça federal se comportaria, aceitando ou não a cobrança judicial com base na Lei nº 12.514 aprovada em 28/10/2011. Infelizmente a juíza novamente indeferiu nosso pleito e determinou o arquivamento dos processos, alegando que somente será acatada a cobrança de débitos a partir de 2012. Iniciamos, em meados de maio do corrente ano, o processo de cobrança dos devedores e esperamos realizar a cobrança judicial dos débitos a partir da anuidade de 2012 a 2015;

➤ Necessidade de ajustar cadastro de ativos falecidos: em relação aos remidos inadimplentes, existem vários economistas falecidos cujos registros definitivos permanecem ativos, pelo fato dos familiares não terem comparecido ao Conselho para formalizar o pedido de cancelamento, ou ainda, como o CPF permanece como ativo junto à Receita Federal, os referidos registros não podem ser cancelados “ex-officio”, estando estes economistas com endereço ou telefones para contato desatualizados;

➤ Pessoas jurídicas registradas mas sem atuação no mercado: no tocante às pessoas jurídicas, existem algumas delas cadastradas aqui no Regional, mas que não estão em atividade e nem foi solicitado o respectivo cancelamento, permanecendo como ativas perante este Órgão;